



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CBVD EM 31/12/2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD) é uma entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua José Freire nº 508, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, tendo como objeto social a prática esportiva de voleibol sentado, com início das atividades em 06/05/2003.

A ato de constituição da CBVD foi realizado no 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo-SP, sob nº 20.317 em 15/04/2013.

O atual Estatuto Social da CBVD encontra-se registrado no Cartório do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, sob nº 71.866, datado de 15/04/2021.

Desde 03/05/2025 o representante legal da CBVD é JOSE WILTON DE GOIS SANTOS, o qual foi eleito presidente da Confederação em 04/10/2024, cujo final do mandato ocorrerá em 02/05/2029.

A CBVD é filiada à *World Organization Volleyball for Disabled* (WOVD) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a norma técnica ITG 2002 (R1), aplicada às entidades sem finalidade de lucros.



3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Disponível (Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras) – Ativo Circulante

Estão registrados os recursos recebidos dos convênios celebrados com o CPB, para manutenção das atividades administrativas, técnicas e esportivas.

Os saldos das contas correntes nº 64.551-6, 65.281-4, 65.334-9, 66.144-9 e na conta de aplicação financeiras de liquidez imediata nº 66.680-7 correspondem ao montante de recursos recebidos de convênios com o CPB em 2025, que foram devolvidos em janeiro de 2026.

As aplicações financeiras foram acrescidas dos rendimentos brutos proporcionais até a data do fechamento do Balanço Patrimonial, deduzidos dos encargos de imposto de renda retido na fonte e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

3.2) Imobilizado – Ativo Não Circulante

Evidenciado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.3) Fornecedores e Obrigações Trabalhistas e Sociais – Passivo Circulante

Estão reconhecidas as obrigações presentes, como resultados de eventos passados, cuja liquidação ocorrerá no exercício social posterior ao fechamento do Balanço Patrimonial.

3.4) Provisão para Devolução de Recursos de Convênios – Passivo Circulante

Registro da provisão de recursos dos convênios recebidos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em 2025, que foram devolvidos em 2026.



3.5) Superávit/Déficit Patrimônio Social

Resultado após confronto entre as receitas recebidas e os dispêndios incorridos. O resultado foi incorporado ao Patrimônio Social/Líquido.

4) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Reconhecimento das receitas e despesas no exercício social de 2025 pelo regime de competência. A DRE foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)

4.1) Os recursos das manutenções administrativas, técnicas e esportivas da CBVD foram oriundos dos convênios celebrados com o CPB, os quais seguem abaixo relacionados:

- ❖ Transferência do Convênio nº 591/2024 - Manutenção Técnica de 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 592/2024 - Manutenção Administrativa de 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 004/2025 - 1ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência de Recursos do Convênio nº 006/2025 - 1ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência de Recursos do Convênio nº 013/2025 - 2ª ST das Seleções Masculina e Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 018A/2025 - Contratação de Coordenador Técnico/Administrativo;
- ❖ Transferência de Recursos do Convênio nº 059/2025 - 3ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 068/2025 - 3ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 090/2025-Campeonato Zonal Masculino - Uniformes, Vistos e Taxas;
- ❖ Transferência do Convênio nº 094/2025 – Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025 - Feminino, uniformes, vistos, taxas;
- ❖ Transferência do Convênio nº 100/2025 - 4ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 101/2025 - 4ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES –CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



- Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 122/2025 – Conselho de Administração da CBVD – 2025;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 132/2025 – Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliário e Reforma da Sede;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 163/2025 - Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025-Feminino;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 172/2025 - Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025-Masculino;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 216/2025 - 1ª ST das Seleções Feminina e Masculina de Base;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 241/2025 – Copa Brasil Feminina de Voleibol Sentado;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 255/2025 - Copa do Brasil Feminina de Voleibol Sentado - Área Fim;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 316/2025 - 2ª ST das Seleções Feminina e Masculina de Voleibol Sentado;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 346/2025 - Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025 – Masculino;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 347/2025 - Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025 – Feminino;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 356/2025 – Primeira Copa América de Voleibol Sentado;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 390/2025 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Masculino Bronze;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 396/2025 - 5ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 399/2025 - 5ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 424/2025 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Masculino Série Prata;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 452/2025 - ST da Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025-Feminino;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 453/2025 - ST da Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025 – Masculino;
 - ❖ Transferência do Convênio nº 471/2025 - 3ª ST da Seleção Masculina de Base de

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES –CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



Voleibol Sentado;

- ❖ Transferência do Convênio nº 476/2025 – Jogos Parapan - Americanos da Juventude de 2025 - Masculino/Feminino;
- ❖ Transferência do Convênio nº 487/2025 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Feminino 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 505/2025 - 4ª ST Masculino de Base de Voleibol Sentado 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 538/2025 – Aquisição de Mobiliário, Televisores e Frigobares para CBVD;
- ❖ Transferência do Convênio nº 540/2025 – Aquisição de Material Esportivo;
- ❖ Transferência do Convênio nº 542/2025 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Masculino Série Ouro.

4.2) Os recursos dos convênios recebidos no exercício de 2025 e devolvidos no mesmo ano foram contabilizados como Dedução da Receita Brut

4.3) Despesas Operacionais

Valores referentes aos dispêndios com pessoal e gastos administrativos.

5) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Estão registrados os fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de financiamentos e de investimentos, pelo método indireto, permitindo os usuários avaliarem o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalente de caixa. A DFC foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

6) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Evidenciação das movimentações realizadas durante o exercício social de 2025, nas contas que compõem o Patrimônio Líquido da CBVD. A DMPL foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES –CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026.